



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 16/2021

CONTRATO Nº: 30/2020

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/08/2020, D.O.U. Nº 161, Seção 3, Pág. 7.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2020, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 81.040,31 (oitenta e um mil quarenta reais e trinta e um centavos) mensais e R\$ 972.483,72 (novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) anuais para **R\$ 82.973,66 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) mensais e R\$ 995.683,92 (novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, referente ao período de 07/08/2020 a 07/08/2021, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 23.124,99 (vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, decorrente do advento do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - DF000415/2020, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário de Brasília e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/06/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]